



SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nº 28 Cep 19430-000 – Fone [\(18\) 20150099](tel:(18)20150099)

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 003/SECULT/2024

VENDA DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MARABÁ FOLIA 2024 DE MARABÁ PAULISTA-SP

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista-SP, representada pelo Secretário Ênio Pereira dos Santos, torna público o presente edital para a ocupação de espaço público destinado à venda de bebidas e gêneros alimentícios durante as festividades do Marabá Folia 2024. O evento ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, incluindo 04 noites e 02 matinês, na Rua Nazareth, em frente ao Centro de Eventos de Marabá Paulista, em área demarcada pela Comissão Organizadora.

Requisitos para Participação:

Preencher o Formulário de inscrição conforme solicitado

Prazo de Inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 Até as 17:00 hs.

Formulário Online:

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição online disponível em link do formulário:

<https://acesse.dev/inscricoeschamamentopublico>

Documentação Necessária:

Os interessados devem apresentar a seguinte documentação:

RG (Registro Geral) ou documento equivalente;

CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) caso seja uma empresa.



SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nº 28 Cep 19430-000 – Fone [\(18\) 20150099](tel:(18)20150099)

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos devem apresentar uma descrição detalhada da proposta, indicando o tipo de bebidas e gêneros alimentícios que pretendem comercializar, bem como seus preços e eventuais promoções.

Conformidade com as Normas da Comissão Organizadora:

Os selecionados deverão respeitar todas as normas e padrões impostos pela Comissão Organizadora do evento. Será fornecido um documento contendo todas as orientações a serem seguidas durante os shows.

Seleção dos Participantes:

A seleção dos participantes será realizada por uma comissão avaliadora designada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista. Será dada preferência aos proponentes que oferecerem maior variedade de produtos e preços acessíveis ao público.

Divulgação dos Resultados:

O resultado, com a lista de todos os inscritos, será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2024. A informação estará disponível no site oficial da Prefeitura de Marabá Paulista (www.marabapaulista.sp.gov.br) e na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Os selecionados serão contatados diretamente pelos organizadores do evento.

Cessão do Espaço Público:

A utilização do espaço público destinado à venda de bebidas e gêneros alimentícios será cedida aos participantes selecionados mediante assinatura de termo de responsabilidade, no qual constará a ciência e aceitação de todas as regras estabelecidas para a ocupação.



SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nº 28 Cep 19430-000 – Fone [\(18\) 20150099](tel:(18)20150099)

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Proibição de Transferência:

É absolutamente proibida a transferência, cessão ou sublocação do espaço concedido, sob pena de cancelamento do direito ao uso.

Responsabilidades dos Participantes:

Os selecionados serão responsáveis por todos os aspectos relacionados à sua atividade, incluindo montagem e desmontagem da estrutura, limpeza da área ocupada, segurança do público, entre outros. Além disso, o comerciante será responsável pela sua instalação elétrica até o ponto determinado pela Comissão Organizadora.

Observação:

Qualquer alteração ou atualização será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura de Marabá Paulista.

Marabá Paulista 23 de janeiro de 2024.

Ênio Pereira dos Santos

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista-SP